

DESAGREGAÇÕES ESTATÍSTICAS DO IDEB NO DISTRITO FEDERAL: SUBSÍDIOS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENSINO MÉDIO

Edison Flávio Fernandes

Resumo

O presente estudo objetiva analisar a tendência evolutiva do Ideb para o Ensino Médio no Distrito Federal (DF) no período de 2007 a 2019, buscando identificar, por meio da desagregação de seus indicadores constituintes, elementos indicativos e hipotéticos de êxito ou malogro acerca das políticas educacionais adotadas para o período na unidade federativa em análise. O artigo é estruturado em quatro sessões: 1) O Ideb no Distrito Federal: histórico e componentes diagnósticos; 2) Expedientes estatísticos auxiliares: à guisa de novos diagnósticos sobre a qualidade da educação no Distrito Federal; 3) Arcabouço político-legal para o Ensino Médio no Distrito Federal: trajetória histórica e impacto sobre o Ideb; e 4) Considerações finais. O estudo conclui não haver liames conclusivos entre a adoção de programas e políticas adotados no espaço temporal sob investigação e os resultados obtidos em relação aos elementos diagnósticos constituintes do Ideb e em relação às metas pactuadas entre a unidade federativa e o governo federal.

Palavras-chave: Ideb. Ensino Médio. Desempenho e Rendimento Escolar. Estatísticas educacionais.

1. Introdução

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) é considerado um dos principais instrumentos estatísticos de diagnóstico da qualidade do sistema educacional brasileiro. Exemplo disso é o estabelecimento em lei (Lei 13.005/2014) do índice como o principal critério de mensuração da qualidade educacional brasileira, por meio de médias pactuadas entre os entes federativos para os anos iniciais e finais do ensino fundamental e para o ensino médio no período de 2015 a 2021, constantes da meta 7 do PNE 2014-24.

O Ideb é composto por dois indicadores: o fluxo escolar e o desempenho discente no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), ensejando, assim, dois vastos campos investigativos sobre os fatores que influenciam os resultados divulgados em comparação às metas estabelecidas. Por sua vez, o desempenho em exames padronizados de larga escala e o rendimento escolar abrem espaço a investigações sobre quais programas ou políticas públicas poderiam ter alguma

relação com a evolução histórica desses resultados, que refletem a qualidade do ensino-aprendizagem nas diversas redes de ensino no país.

Todavia, correlacionar resultados obtidos em coortes do Ideb ao longo do tempo com as políticas educacionais adotadas no mesmo período traz desafios científicos. Haja vista a gama de fatores associáveis ao desempenho discente e ao rendimento escolar, é possível atribuir resultados do índice à determinada intervenção governamental? Em que medida a desagregação de um índice em seus indicadores componentes auxilia-nos nesse sentido? Há respaldos metodológicos que deem aporte à análise de defasagem temporal entre a efetivação de políticas e programas educacionais e seus (in)efetivos resultados práticos?

A decomposição do Ideb em seus elementos constituintes permite a identificação de fatores constitutivos do processo de ensino-aprendizagem e de seus instrumentos diagnósticos que podem vir a ser alvo de direcionamento de políticas públicas. Por sua vez, a decomposição dos elementos interventivos das políticas públicas podem revelar o seu real impacto sobre o Ideb. Portanto, há efeitos práticos do Ideb sobre as políticas públicas e destas sobre aquele. Resta ao pesquisador, gestor e profissional da educação identificar o grau e a efetividade dessas implicações.

Nesse sentido, o presente estudo objetiva analisar a tendência evolutiva do Ideb para o Ensino Médio no Distrito Federal (DF) no período de 2007 a 2019, identificando elementos passíveis de intervenções de melhoria e analisar, dentre as políticas educacionais adotadas para o período, aquelas que constiuíram respostas ao fenômeno identificado ou, por sua ausência, parte correlacional para a sua permanência.

Como via metodológica, adotou-se a seleção de base documental relativa à formação dos elementos constituintes do Ideb, ou seja, seus indicadores basilares e, complementarmente, elementos estatísticos que suplementassem a interpretação do comportamento do índice no DF no período sob análise. Os fundamentos teóricos foram então confrontados com o corpus documental relativo às políticas e programas educacionais desenvolvidas pelos governos da unidade federativa no período em apreço com vistas a identificação de correlações entre flutuações ou tendências históricas do Ideb e ações governamentais no campo da educação.

2. Contextualização

A unidade federativa em apreço parte de uma meta de Ideb de 3 pontos para a 3ª série do Ensino Médio no ano 2007 com meta de atingimento de 4,8 pontos no ano de 2021. Tomando-se como base os resultados da referida etapa de ensino rede/dependência administrativa pública (Federal, Estadual e Municipal), o DF parte de um Ideb de 3,2 pontos, acima da meta instituída, e chega em 2019 com um Ideb de 4 pontos, abaixo da meta de 4,6 pontos. (Inep, 2021)

O cotejo entre os resultados do Ideb observados no período proposto e aqueles estipulados como meta demonstra que apenas nos dois primeiros biênios (2007 e 2009) houve o atingimento das metas pactuadas. A partir de então, há um constante fracasso no atingimento das metas.

Mas a que se deve esse fracasso na coorte em escrutínio? Os dados numéricos do Ideb em si não fornecem resposta à primeira vista. Sua decomposição em indicadores de fluxo e desempenho torna-se um exercício necessário à pesquisa de fatores associados ao não atingimento das metas definidas para o DF no período.

Partindo-se dessa premissa e debruçando especificamente sobre o indicador de fluxo escolar (taxa de aprovação) para a coorte proposta, verifica-se que o DF parte de uma realidade onde a cada 100 estudantes que estão no final da educação obrigatória 12 não chegaram ao final desse itinerário (2007) para uma situação em que 95% dos estudantes chegaram ao 3º ano do Ensino Médio. Essa evolução indicador em tela, inversamente proporcional.

Ou seja, o resultado de fluxo revela que o Ideb do DF chegou a uma realidade em que o seu resultado depende basicamente do desempenho dos estudantes, ou seja, a base do índice é de praticamente 1. Quando se isola o índice do Ideb para o DF em seu numerador, é dizer, quando se traduz o índice em seu indicador de desempenho por meio do SAEB (notas da Prova Brasil para o 3º ano do Ensino Médio nas áreas de matemática e português), constata-se que, as políticas educacionais adotadas no período foram insuficientes ou inefetivas para elevar a proficiência dos estudantes-alvo àquela definida em meta para o ente federativo.

Se traduzirmos esse cenário ao governos do GDF, podemos identificar que, a partir do governo de José Roberto Arruda (2007 a 2010), passando pelos administrações de Paulo Otávio/Wilson Lima (2010), Rogério Rosso (2010 a 2011),

Agnelo Queiroz (2011 a 2015) e Rodrigo Rollemberg (2015 a 2018), não houve avanço do IDEB acima das metas estipuladas para o GDF para a coorte em estudo.

O artigo buscará, portanto, analisar, dentre as políticas públicas educacionais definidas para o período de 2007 a 2019, aquelas que tiveram menor e maior impacto sobre os resultados históricos do Ideb. Serão investigados separadamente os resultados tanto para fluxo (até sua quase anulação por atingir um valor aproximado a 100%) quanto para desempenho (Prova Brasil).

A proposta de investigação deste artigo ganha relevância em função da ausência de estudos e pesquisas acerca dos fatores associados à trajetória histórica dos resultados do IDEB no DF.

Em termos metodológicos, escolheu-se as redes pública e privada de ensino, da etapa do Ensino Médio, no marco temporal de 2007 a 2019, com base nos resultados bienais do Ideb para o DF divulgados na página eletrônica do INEP, compostos por informações do Censo Escolar e as médias de desempenho do SAEB.

2.1. O Ideb no Distrito Federal: histórico e componentes diagnósticos

Conforme dados oficiais divulgados pelo site do Inep¹, a evolução histórica do Ideb para o Ensino Médio no período de 2007 a 2019 segue a seguinte trajetória:

Ano	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Metas Projetadas	3.0	3.1	3.3	3.6	3.9	4.4	4.6	4.8
Ideb Observado	3.2	3.2	3.1	3.3	3.5	3.4	4.0	ND

Fonte: criação própria com base em dados do Ideb divulgados no site do Inep/DEED.

A tabela sinaliza que apenas nos dois primeiros biênios, a partir do início do levantamento dos resultados do Ideb no Brasil, o DF logrou superar as metas definidas para a unidade federativa. Para o período que vai de 2011 a 2019, os resultados observados para o índice ficaram aquém daqueles definidos como meta. Cabe também notar que na transição dos biênios 2009-2011 e 2015-2017 houve

¹ Informações sobre o Ideb disponíveis em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-basica/ideb/resultados>.

queda do Ideb observado de 0,1 ponto. Na transição do biênio 2017-2019 observa-se sensível aumento do índice, no valor de 0,6 ponto, mas ainda insuficiente para atingir a meta do último ano, de 0,6 ponto acima (4,6 pontos).

Os resultados obtidos revelam uma insuficiência no tocante aos elementos constituintes do índice para o atingimento das metas definidas, seja em função do fator fluxo ou rendimento escolar, seja em decorrência do fator desempenho (Prova Brasil), seja em função dos dois.

A título de subsídio estatístico enquanto evidências às intervenções de governos, de gestores escolares e do professorado em sala de aula, faz-se necessária uma análise aprofundada acerca dos dois indicadores básicos que compõem o recorte do Ideb objeto deste estudo: o indicador de rendimento escolar da UF, baseado na taxa de aprovação na etapa de ensino médio dos alunos do DF, e o indicador de desempenho, obtido por meio e da média da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizada para um indicador entre 0 e 10, dos alunos do DF, obtida por meio do Saeb realizado ao final da etapa do ensino médio (3ª série). Tanto o indicador de rendimento quanto de desempenho são obtidos por meio de cálculos matemáticos específicos.

Segundo Soares e Xavier (2013), o indicador de desempenho é obtido por meio da média das proficiências em Leitura e Matemática da Prova Brasil. Esse cálculo pressupõe uma harmonização de comparabilidade entre as proficiências nas duas áreas do conhecimento de que modo que ambas variem dentro de um mesmo intervalo. O algoritmo resultante segue a lógica abaixo descrita, onde P_{pb} é a proficiência da escola na Prova Brasil, L_{ip} é o limite inferior das proficiências e L_{sp} é o limite superior das proficiências:

$$(P_{pb} - L_{ip}) / (L_{sp} - L_{ip})$$

A proficiência padronizada da escola, para utilização no Ideb provem da média aritmética das proficiências padronizadas em matemática e leitura multiplicado por (10), para que atue em um intervalo de 0 a 10.

Conforme notas técnicas elaboradas pelo Inep (INEP, 2009; 2015b), o indicador de rendimento resulta da taxa de aprovação, algoritmo que reflete razão entre o percentil de aprovados e a somatória das taxas de estudantes em situações de aprovação, reprovação e de abandono escolar. O indicador varia em um intervalo

entre 0 e 1, onde 1 representa que 100% dos estudantes matriculados em determinada escola na rede sob análise foram aprovados para o nível seguinte da etapa correspondente. Nessa situação hipotética em que o indicador de fluxo vale 1, o valor do Ideb refletirá exclusivamente o desempenho discente como critério de mensuração de qualidade na escola, rede ou sistema.

Conforme dados oficiais divulgados pelo site do Inep (INEP, 2020), a evolução histórica do rendimento escolar para o Ensino Médio no período de 2007 a 2019 cumpre o seguinte percurso:

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Taxa de aprovação	71,1	82	76,6	74,8	74,2	74,1	79,4	79,9	82,3	83	82,8	86,2	86,1
Taxa de reprovação	20,9	13	16,1	18,6	18,5	18,6	15,1	14,9	13,8	13,4	12,6	10,2	10,2
Taxa de abandono	8	5	7,3	6,6	7,3	7,3	5,5	5,2	3,9	3,6	4,6	3,6	3,7

Fonte: elaboração própria com base em dados divulgados no site do Inep/DEED (INEP, 2020).

A tabela acima mostra-nos que, apesar de a taxa de rendimento do DF ainda apresentar valores percentuais consideráveis de não aprovação (13,9% em 2019), houve um sensível aumento de alunos aprovados no período em apreço (71% em 2007 para 86% em 2019).

Por sua vez, para o cálculo do Ideb, o componente indicador de fluxo apresentou o seguinte comportamento no período em tela:

Ano	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
Indicador obtido	0,76	0,78	0,75	0,81	0,83	0,83	0,87

Fonte: elaboração própria com base em dados divulgados no site do Inep/DEED (INEP, 2020).

Quando comparamos os dados acima com os resultados históricos do Ideb para o DF no intervalo temporal proposto, percebemos que o indicador de rendimento não atua como um elemento de decréscimo, mas de majoração do índice. Ou seja, o não atingimento das metas pactuados pela UF no período em estudo deve-se muito mais a programas educacionais, políticas públicas e/ou do próprio processo de ensino-aprendizagem inefetivos em termos de desempenho discente do que

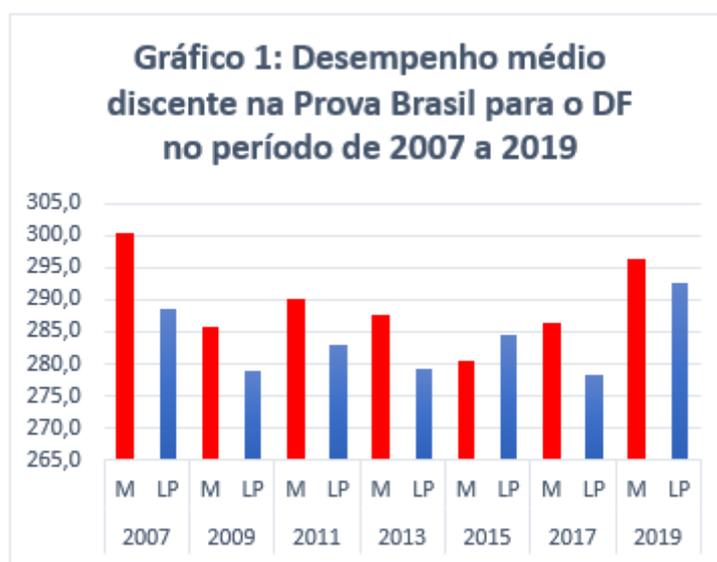
² Referente à média de alunos do Ensino Médio regular, como média das três ou quatro séries (a depender do ano analisado) e do ensino não seriado, considerando-se as localizações urbana e rural e rede de escolas públicas (federal e estadual/municipal) e privadas.

propriamente em razão de ações voltadas à mudança do cenário afeto ao rendimento escolar.

Para testar essa hipótese, vejamos a estruturação metodológica da Prova Brasil, nome atribuível à Avaliação Nacional de Rendimento Escolar (Anresc), e o comportamento histórico do desempenho discente para o DF neste instrumento diagnóstico:

Ano	2007			2009			2011			2013			2015			2017			2019		
	M	LP	N																		
Desemp.	300,3	288,4	5,2	285,7	278,9	4,9	290,2	283,1	5,0	287,5	279,2	4,9	280,4	284,4	4,9	286,4	278,4	4,9	296,5	292,7	5,2

Fonte: elaboração própria com base em dados divulgados no site do Inep/DEED (INEP, 2020).



Fonte: elaboração própria com base em dados divulgados no site do Inep/DEED (INEP, 2020).

O comportamento histórico do desempenho médio na Prova Brasil revelado acima, indica não parecer haver, na média para a rede, políticas que pudessem manter uma trajetória crescente dos resultados de proficiência dos estudantes ao longo do tempo de modo a garantir, para a unidade federativa, o cumprimento das metas bienais do Ideb conforme definido em pactuação com a União. Isso é refletido

³ Média padronizada (N) considerando as áreas avaliadas bianualmente em matemática (M) e língua portuguesa (LP).

na evolução histórica da média padronizada adotada como indicador de desempenho a compor o Ideb obtido do DF, senão vejamos:

Ano	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
N	5,22	4,88	5,00	4,91	4,89	4,88	5,23

Fonte: elaboração própria com base em dados divulgados no site do Inep/DEED (INEP, 2020).

Ao mantermos constantes os indicadores de rendimento obtidos de 2007 a 2019 no DF (que tiveram uma trajetória média crescente) de modo a vincular o atingimento das metas bienais do Ideb no DF exclusivamente ao indicador de desempenho (N), os seguintes resultados para o período em tela seriam necessários:

	2007		2009		2011		2013		2015		2017		2019	
	N x P	Ideb	N x P	Ideb	N x P	Ideb	N x P	Ideb	N x P	Ideb	N x P	Ideb	N x P	Ideb
Ideb obtido DF	5,22 x 0,76	3,97	4,88 x 0,78	3,81	5,00 x 0,75	3,75	4,91 x 0,81	3,98	4,89 x 0,83	4,06	4,88 x 0,83	4,05	5,23 x 0,87	4,55
Ideb pactuado (P mantido)	N x 0,76	3,6	N x 0,78	3,7	N x 0,75	3,9	N x 0,81	4,1	N x 0,83	4,5	N x 0,83	4,9	N x 0,87	5,2
N para a meta com P mantido	4,74		4,74		5,20		5,06		5,42		5,90		5,97	
Dif. N obtido e N necessário	-0,48		-0,14		0,20		0,15		0,53		1,02		0,74	

Fonte: elaboração própria com base em dados divulgados no site do Inep/DEED (INEP, 2020).

Ou seja, de modo a atingir as metas do índice definidas para a UF sem que se alterassem os programas e políticas adotados durante o recorte temporal investigado, assim como se mantivessem constantes os fatores contextuais e associados que interferem direta ou indiretamente no indicador de rendimento (P), seriam necessárias ações com impacto sobre a rede como um todo (escolas públicas e privadas, urbanas e rurais) para compreender a diferença da nota média padronizada (N) disposta na última linha da tabela imediatamente acima.

Para os biênios de 2007 e 2009, em tese, nenhuma ação seria necessária para que se atingissem as metas definidas para o período. Ao passo que, para os biênios subsequentes, o desempenho discente do estudantes de ensino médio na Prova Brasil deveria ser majorado para os biênios de 2011 a 2009 respectivamente

em: 0,20; 0,13; 0,53; 1,02 e 0,74 pontos. Mas o que isso representaria em termos de programas, políticas e/ou ações com impacto sobre o processo de ensino-aprendizagem observável na proficiência dos estudantes em Matemática e Língua Portuguesa verificável no instrumento diagnóstico em tela? Vejamos.

Para encontrarmos uma resposta paupável, que subsidie políticas públicas, faz-se necessário transformar as diferenças entre notas médias padronizadas obtidas e aquelas necessárias ao atingimento das metas do Ideb em valores médios de proficiência em matemática e português, traduzíveis nas escalas de proficiência do Saeb (Escala Saeb), conforme disponibilizado na plataforma online de dados do Inep.⁴

O exercício revelará, por meio dos descritores da Escala Saeb, quais são o(s) nível(s) de desempenho atual(s) dos estudantes do Ensino Médio do DF e, assim, indicar ao professor, gestor e elaborador de política pública quais são as capacidades probabilísticas dos estudantes (competências e habilidades) que precisam ser trabalhadas no nível de cada escola, da rede e do DF de modo que a UF atinja as metas pactuadas por meio do Ideb. Deve-se ressaltar que esse caminho dirá respeito apenas às duas áreas do conhecimento em estudo (Matemática e Língua Portuguesa), o que não desconsidera a necessidade de políticas que atinjam também todas as outras áreas do saber trabalhadas em sala de aula.

Vejamos, portanto, quais seriam os níveis de proficiência em Matemática e Língua Portuguesa com base nas diferenças entre notas médias padronizadas obtidas e necessárias para as metas bienais do Ideb, conforme disposto na tabela 7.

Desconsiderando-se os resultados de N nos anos 2007 e 2009, onde a unidade federativa alcança as metas definidas para o Ideb, para o ano de 2011 teríamos o seguinte cálculo: quanto equivale 0,20 (diferença entre o N obtido e o N necessário) em termos de proficiência em Matemática (M) e em Língua Portuguesa (LP)?

Para isso, necessitamos saber os limites inferiores e superiores das proficiências em M e em LP para inseri-los na fórmula de proficiência padronizada da

⁴ A escala de proficiência de Língua Portuguesa e de Matemática para a 3ª série do Ensino Médio podem ser acessadas respectivamente nos endereços: https://download.inep.gov.br/educacao_basica/prova_brasil_saeb/escala/escala_proficiencia/2018/LP_3EM.pdf e https://download.inep.gov.br/educacao_basica/prova_brasil_saeb/escala/escala_proficiencia/2018/MT_3EM.pdf.

escola (aqui expandida para a proficiência média da rede escolar do DF), representados na tabela abaixo:

Tabela 7: Limite superior e inferior das proficiências

Série	Matemática		Língua Portuguesa	
	S_{inf}	S_{sup}	S_{inf}	S_{sup}
4ª do EF	60	322	49	324
8ª do EF	100	400	100	400
3ª do EM	111	467	117	451

Fonte: Soares e Xavier (2013).

Esses limites serão utilizados na fórmula de cálculo de proficiência padronizada da escola para encontrarmos os valores residuais de proficiência necessários para o atingimentos das meta do Ideb propostas para 2011. Vejamos:

- Proficiência Padronizada Matemática: $(M_1 - 111) / (467 - 111)$
- Proficiência Padronizada Leitura: $(LP_1 - 117) / (451 - 117)$
- Proficiência Padronizada Rede: $[(M_1 + LP_1) / 2] \times 10 = 5,20$
- **Para dif. N_{obt} e $N_{nec} = 0,20$, $M_1 \cong 25,5$ e $P_1 \cong 36,84$**
- **2011: $M_1 = 290,2$ (Nível 3), $\therefore M_{nec}: 290,2 + 25,5 = 315,7$ (Nível 4)**

Assim, os mesmos passos deverão ser seguidos para os demais biênios em que não houve atingimento das metas do Ideb. Os valores em termos de proficiência em Matemática e em Língua Portuguesa indicarão o quanto se está aquém da proficiência mínima por área de conhecimento subsumida nas metas do Ideb pactuadas até 2019 para o ente federativo em tela.

Esse comportamento oscilatório e insuficiente do indicador N conduz o pesquisador à indagação quanto aos fatores associados que, em paralelo às políticas e programas educacionais, seja em nível micro, no nível da escola, seja em nível macro, no nível de rede escolar, poderiam interferir nos resultados acima observados. Passemos ao levantamento de algumas hipóteses a respeito.

Exemplo hipotético a ser destacado seria a inclusão de estudantes que se encaixam na coorte observada que estavam excluídos das redes de ensino e que, ao adentrarem o sistema, poderiam trazer os resultados do Saeb “para baixo”, haja vista níveis de proficiência em matemática e língua portuguesa abaixo da média levantada em avaliações diagnósticas pretéritas.

Outra hipótese seria o clima escolar, tanto do ponto de vista do elementos contextuais que afetam psicologicamente o professorado quanto o alunado. Ou seja, variáveis ou fatores associados que não estão diretamente relacionados aos indicadores do Ideb mas que, por afetar o desempenho e mesmo o rendimento escolar, acabam por impactá-lo.

Portanto, as políticas públicas que visam corrigir deficiências relacionadas ao desempenho, por exemplo, não necessariamente irão atingi-lo se fatores associados de grande impacto acabar por anular as medidas ou proposição inicialmente almejadas. Tome-se como exemplo, políticas de investimento em mobiliário, recursos de informática. Em tese, são necessários e podem gerar impacto sobre desempenho e rendimento escolar. Mas se fatores como a violência do entorno escolar ou o clima em sala aula afetado por indisciplina discente forem estruturais, talvez as políticas e programas originais serão inefetivos.

Soma-se a esse aspecto o fato de que o tempo de efetividade de programas e políticas governamentais não necessariamente coincide com suas perspectivas de efeito prático encetadas durante seu planejamento governamental, de modo que resultados sobre o Ideb não necessariamente dizem respeito a ações ocorridas durante o biênio que antecede a sua divulgação.

2.2. Expedientes estatísticos auxiliares: à guisa de novos diagnósticos sobre a qualidade da educação no Distrito Federal

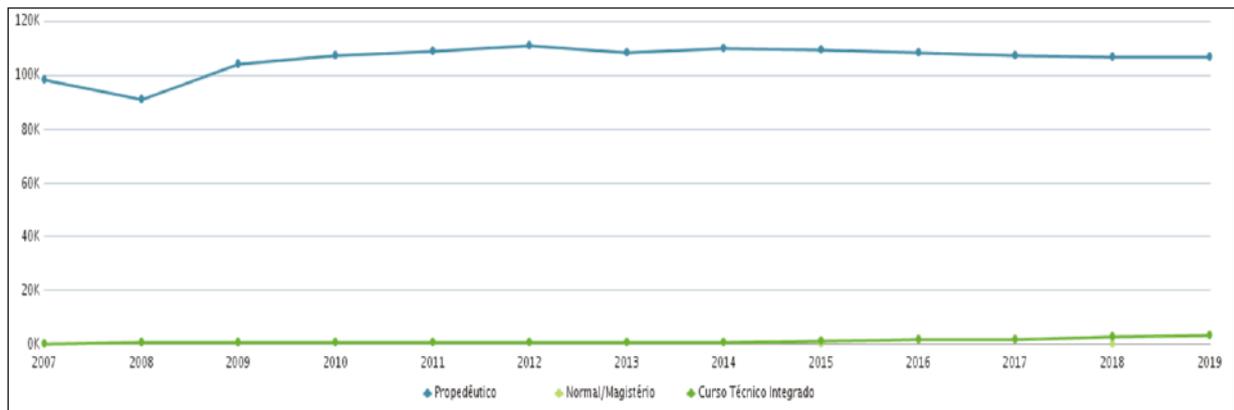
Conforme Sato (2019), a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) compreende 31 regiões administrativas (RA) coordenadas por 14 Coordenações Regionais de Ensino (CRE). De acordo com a ferramenta estatística Consulta Matrícula, disponível no portal do Inepdata⁵, tomando-se como base o Censo Escolar de 2020, o DF conta com 1.217 escolas, 635.905 matrículas, sendo 98,9% em área urbana. As escolas públicas compreendem 72,7% (462.400) das matrículas do DF e as privadas 27,3% (191.505).

Especificamente para o Ensino Médio, o ano de 2020 totalizou 107.957 matrículas (17% do total). A série histórica de matrículas para a referida etapa de

⁵ Informações disponíveis em: https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FCenso%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20B%C3%A1sica%20-%20Consulta%20Matr%C3%ADcula%2F_portal%2FConsulta%20Matr%C3%ADcula

ensino obedece à curva abaixo, com tendência de estabilização:

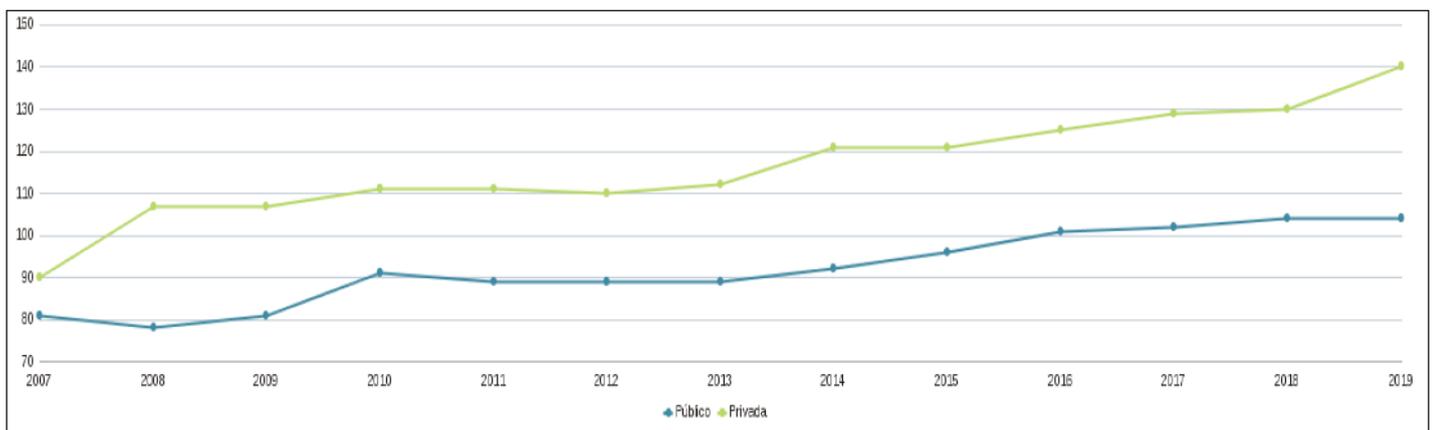
Gráfico 2: Matrículas no EM no DF – 2007 a 2019



Fonte: Inepdata. Disponível em: <https://inepdata.inep.gov.br>

Para a unidade da federação, contava-se, em 2019, com 244 unidades escolares que ofereciam a etapa de Ensino Médio, sendo 229 (94%) em área urbana, 140 públicas (57,4%) e 104 privadas (42,6%). A série histórica abaixo revela uma tendência de ascensão de escolas desde 2007, ano em que se contavam com 171 unidades a oferecer a referida etapa (públicas e privadas):

Gráfico 3: Histórico de oferta de Ensino Médio nas escolas do DF – 2007 a 2019



Fonte: Inepdata. Disponível em: <https://inepdata.inep.gov.br>

Do ponto de vista do processo histórico de oferta pública dessa etapa de ensino no DF, tanto sua previsão legal em termos de oferta e obrigatoriedade, seguindo uma lógica de universalização gradual (inexistência de prazos e/ou metas), quanto financiamentos direcionados prioritariamente ao Ensino Fundamental fizeram com que o Ensino Médio permanecesse negligenciado até a definição em lei do Fundeb (Lei 11.494/2007), que passou a obrigar o direcionamento de recursos financeiros ao Ensino Médio, bem como a EC 59/2009, que estendeu até os 17 anos a obrigatoriedade e gratuidade da educação (SATO, 2019).

Outro importante indicador que traduz o desempenho médio de uma rede escolar é a taxa de distorção idade-série, ou seja, a proporção de estudantes na situação de dois ou mais anos de atraso escolar. Em 2019, 23 a cada 100 estudantes do Ensino Médio como um todo encontravam-se nesse cenário. Para o período objeto do presente estudo, o DF apresentou as seguintes taxas de distorção idade-série no Ensino Médio:

Tabela 6: Histórico da taxa de distorção idade-série no DF no período de 2007 a 2019 (%)							
Ano	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
Taxa	37,3	29,9	28	26,7	24,3	24,6	23,2

Fonte: elaboração própria com base em dados divulgados no site do Inep/DEED. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>.

Outro fator associado ao desempenho discente é o percentual de docentes com adequação de sua formação em relação à disciplina que leciona. Esse indicador leva em consideração cinco grupos ou categorias de adequação: 1) Docentes com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído; 2) Docentes com formação superior de bacharelado na disciplina correspondente, mas sem licenciatura ou complementação pedagógica; 3) Docentes com licenciatura em área diferente daquela que leciona, ou com bacharelado nas disciplinas da base curricular comum e complementação pedagógica concluída em área diferente daquela que leciona; 4) Docentes com outra formação superior não considerada nas categorias anteriores e 5) Docentes que não possuem curso superior completo. Especificamente para o grupo 1, o DF apresentou uma taxa de 75,8% para o indicador, ao passo que a taxa nacional foi de 63,3%. A seguinte série histórica revela o comportamento do indicador no DF:⁶

Tabela 7: Docentes com adequação de sua formação em relação à disciplina que leciona no DF no período de 2013 a 2019 (%) – Grupo 1							
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Taxa	76,2	75,5	74,9	76,9	78,5	78,1	75,8

Fonte: elaboração própria com base em dados divulgados no site do Inep/DEED. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>.

Outro indicador que pode ser associado ao desempenho discente é

⁶ A série histórica para todos os grupos mencionados pode ser obtida em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>.

regularidade do corpo docente, ou seja, seu tempo de permanência na(s) escola(s) em que atua. Conforme nota técnica do Inep sobre a elaboração do indicador,

A alta rotatividade de professores nas escolas pode afetar o estabelecimento de vínculo com a escola e alunos, pois um professor que permanece pouco tempo na escola tem menos condições para identificar situações específicas dos alunos e da comunidade atendida pela escola, de dar continuidade a planejamentos, nem de contribuir na resolução de eventuais problemas pelos quais a escola esteja passando (INEP, 2014, p. 05).

A seguinte série histórica revela o comportamento do indicador no DF:

Ano	2013				2015				2017				2019			
Faixa	Baixa	Média-baixa	Média-alta	Alta												
Taxa	13,4	54,9	30,3	1,4	11,8	57,8	28,6	1,8	11,8	57,8	28,6	1,8	15,8	54,1	26,8	3,3

Fonte: elaboração própria com base em dados divulgados no site do Inep/DEED. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>.

A prevalência percentual na faixa média-baixa do indicador ao longo dos anos mostra o médio ou baixo nível de permanência do professorado nas escolas, ou seja, uma média ou alta rotatividade de professores. Em cotejo com o âmbito nacional, para o ano de 2019, o país obteve uma prevalência na faixa média-alta (42,6%) ao passo que a UF em apreço teve uma preponderância na faixa média-baixa (54,1%).

Outra importante ferramenta de contextualização das medidas de aprendizado de diagnóstico do desempenho escolar é o Indicador de Nível Socioeconômico das Escolas (Inse), que passa a ser coletado pelo Inep a partir de 2014. O indicador leva em consideração a posse de bens domiciliares, a contratação de serviços (mensalista/diarista), a renda familiar e o nível de escolaridade de pais.

O padrão de vida dos estudantes é dividido em sete níveis socioeconômicos e as escolas são classificadas em sete grupos (muito baixo a muito alto) conforme a distribuição percentual de estudantes a se enquadrarem em cada um dos sete níveis. Tem-se assim níveis socioeconômicos distintos de escolas. Detalhes sobre as definições de cada grupo ou nível do indicador podem ser encontrados em nota técnica do Inep específica sobre o tema (INEP, 2015a).

Essas variações, que indicam o padrão de vida e a posição na hierarquia social dos indivíduos sob análise acabam por contextualizar o desempenho das escolas

nas avaliações de larga escala realizadas no país. O indicador constitui instrumento de auxílio a políticas públicas, pois, “processos de ensino e de aprendizagem, em sociedades que apresentam desigualdades sociais, são condicionados, em parte, pelas posições dos públicos atendidos na hierarquia social, explicitadas por seu padrão de vida.” (INEP, 2015a).

Para fins didáticos, calculou-se a média do nível dos valores absolutos do Inse por escola ponderando-se o número de estudantes por unidade de ensino (rede pública e privada, urbana e rural) de modo a representar uma classificação do indicador para o DF como um todo. A seguinte série histórica revela o comportamento do indicador no DF neste sentido:

Tabela 9: Indicador de Nível Socioeconômico das Escolas (Inse) no DF no período de 2011 a 2019		
Ano	2011 - 2013	2015
Média (%)	54,89	54,59
Nível/Grupo	IV (Médio alto)	IV (Médio alto)

Fonte: elaboração própria com base em dados divulgados no site do Inep/DEED. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>.

2.3. Arcabouço político-legal para o Ensino Médio no Distrito Federal: trajetória histórica e impacto sobre o Ideb

Em nível federal, a Lei 11.494/2007 (Fundeb) e a EC 59/2009 (obrigatoriedade e gratuidade da educação dos quatro aos 17 anos de idade) acabaram por dar alento à (re)estruturação da rede escolar do DF voltada à oferta de vagas a estudantes do Ensino Médio (SATO, 2019).

Esses marcos legais arvoram-se no bojo do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), conjunto de programas com vistas à melhora da qualidade da educação nacional e à redução das desigualdades de oportunidade de aprendizagem em todas as etapas de ensino, com um horizonte de ação de 15 anos a partir de sua criação, em abril de 2007.

O PDE estruturou-se sobre seis pilares: i) visão sistêmica da educação, ii) territorialidade, iii) desenvolvimento, iv) regime de colaboração, v) responsabilização

e vi) mobilização social. Sob uma perspectiva sistêmica, o plano adota o regime do colaboração como mecanismo de arranjo entre os entes federativos em âmbito local, regional e nacional com vistas ao atendimento a instrumentos norteadores como a Lei nº 9.394/ 1996 (LDB) e, à época, a Lei nº 10.172/2001 (PNE) (BRASIL, [2017]).

Especificamente no tocante à Educação Básica, o PDE contou com diversos programas, a exemplo das iniciativas de estabelecimento de piso salarial docente, aumento de repasse da União a estados e municípios (Salário-Educação), substituição do Fundef pelo Fundeb, criação do Ideb, planejamento de gestão escolar participativo (PDE Escola), planos plurianuais de educação para os entes federativos por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR) e programas de inclusão digital (energia elétrica, equipamentos, conectividade e produção de conteúdo didático).

O plano foi responsável por trazer uma profunda reorganização da estratégia de avaliação da educação básica, principalmente em função de articular vinculações entre avaliações diagnósticas, financiamento da educação e gestão em diversos níveis, tendo como base a avaliação de instituições e redes de ensino por meio do desempenho e do rendimento dos estudantes.

Impulsionadas pelo PDE e por meio do Decreto nº 6.094/2007, que institui o Compromisso Todos pela Educação, essas duas vertentes diagnósticas convergiram à estrutura do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Para tanto, a mensuração de desempenho e rendimento foram reestruturadas de modo a criar leituras diagnósticas que chegassem não apenas ao nível de ente federativo, mas ao nível da escola e do aluno.

Nesse sentido, aproveitou-se a reformulação do Saeb, ocorrida em 2005 (Prova Brasil), de modo a tornar-se um instrumento de leitura censitária, que pudesse gerar resultados de desempenho por escola e por aluno também. Por outro lado, haja vista o quadro de altas taxas de evasão e repetência, que poderia ser agravado com políticas de retenção em função dos resultados de desempenho médio dos estudantes por escola, elaborou-se um índice que conjugava dois indicadores: um que pudesse evitar “a indústria da repetência” e outro que pudesse obstar a “indústria da aprovação automática” (BRASIL, 2007, p.21). Em função desse movimento, o censo educacional também é reformulado (Educacenso), passando a colher dados não mais apenas da escola, mas também do próprio estudante (dados individualizados de promoção, reprovação e evasão).

O Ideb passa, assim, a responder, de forma menos abstrata, à necessidade

definida pelo PNE de mensuração da qualidade da educação via métricas de desempenho que vão além de metas voltadas especificamente ao atendimento ou fluxo escolar. No bojo dessa estratégia assentou-se a definição de metas de longo prazo e intermediárias para todos os entes federativos por meio de adesão ou pacto. Ressalva-se, aqui, que o critério adotado para mensuração da qualidade educação nos sistemas de ensino não se ausenta de críticas teórico-metodológicas, epistemológicas e mesmo na arena ontológica. Ademais, abre-se campo à discussões quanto ao alcance do índice na esfera da equidade.

Como *modus operandi* do plano em apreço, em específico na reverberação nacional do índice criado, o governo federal lança o referido Decreto nº 6.094/2007, que, conforme instrução preambular, visa dispor

sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. (BRASIL, 2007a).

O decreto passou a definir o Ideb como um instrumento objetivo de aferição da qualidade educacional no país (art. 3º, cap. II) e do cumprimento de metas fixadas no termo de adesão dos entes federativos ao compromisso objeto do expediente legal (§ único, cap II). A adesão pressupõe caráter voluntário do ente federativo, mas uma vez assumida a responsabilidade, responsabiliza-se pelo cumprimento de metas bienais pactuadas de evolução do índice (art. 5º, cap. III).

Vinculada à assistência financeira e técnica da União a estados, municípios e DF, a observação do Ideb pelo ente passa a ser critério de prioridade de atendimento. Essa assistência da União é consubstanciada por meio de um Plano de Ações Articuladas – PAR, que identifica, via elaboração do diagnóstico da educação básica do sistema local, medidas para a gestão do sistema com vistas à melhoria da qualidade educacional e os monitora por meio de relatórios e visitas de equipes técnicas (BRASIL, 2007a).

O PAR é um instrumento de planejamento quadrienal e requisito indispensável para o recebimento de assistência financeira e técnica do governo federal por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Está articulado em quatro dimensões: Gestão Educacional, Formação de Professores e dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar, Práticas Pedagógicas e Avaliação e

Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos.⁷

E como figura o DF nesse movimento histórico?

Para o período proposto, o governo do Distrito Federal foi administrado pelos seguintes gestores:

Tabela 10: Governadores e gestores da pasta educacional no DF de 2007 a 2018

Mandato do governo	Governador do DF	Mandato do Secretário de Educação	Secretários de Educação do DF	Legislação Gestão Escolar
2007 - 2010	José Roberto Arruda	2007	Maria Helena Guimarães de Castro	Lei 4.036/2007
		2007-2009	José Luis da Silva Valente	
2010	Rogério Rosso	2009-2010	Eunice de Oliveira	
		2010	Marcelo Aguiar dos Santos Sá	
		2010	Sinval Lucas de Souza Filho	
2011 - 2014	Agnelo Queiroz	2011	Regina Vinhaes Gracindo	
		2011-2013	Denilson Bento da Costa	
		2013-2014	Marcelo Aguiar dos Santos Sá	
2015 - 2018	Rodrigo Rollemberg	2015-2018	Júlio Gregório	Lei 4.751/2012

Fonte: SATO, 2019, p. 55.⁸

Em 2007, o governo do DF (GDF) inicia uma política de descentralização administrativo-financeira consubstanciada no Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF). Com vistas à aquisição materiais pedagógicos e manutenções na unidade escolar, via repasse direto de recursos a gestores escolares de escolas públicas do DF.⁹

Quanto ao Ensino Médio no DF, o mesmo ano marca o início da reformulação curricular na UF, com implantação de uma proposta de currículo experimental e uma conferência de educação no ano de 2010 com debates para avaliação diagnóstica que se iniciam no ano subsequente e que resultam, em 2012 e 2013 na formação de GTs regionais de validação do programa Currículo em Movimento (CORDEIRO, 2017; SEEDF, 2014a).

⁷ Detalhes sobre a adesão ao e elaboração de um PAR podem ser encontrados em <http://www.fnde.gov.br/programas/par/perguntas-frequentes> e em <http://simec.mec.gov.br/cte/relatoriopublico/principal.php>.

⁸ Para o ano de 2019, sob a administração do Governador Ibaneis Rocha, a responsabilidade pela Secretaria de Educação do DF transitou de Rafael Parente para João Pedro Ferraz dos Passos, substituído, em 2020, por Leandro Cruz Fróes da Silva.

⁹ O programa circulou recursos em torno de R\$ 445,2 milhões entre 2007 e 2016. É instituído em lei (Lei 6.023/2017) em 2017, passando a incluir despesas com pagamento dos Educadores Sociais Voluntários (ESV) e iniciativas como os Jogos Escolares. Aprofundamentos em <http://www.educacao.df.gov.br/pdaf-2/#:~:text=O%20PDAF%20foi%20institu%C3%ADdo%20pela%20Lei%206.023%2F2017.>

Esse cenário é pautado *pari passu* pelas dificuldades encontradas pelo DF em alcançar as metas do Ideb definidas, pelo baixo desempenho dos estudantes de Ensino Médio e o histórico problema de evasão e retenção, o que deu ensejo aos elencados movimentos de reformulação pedagógica com vistas a uma reorganização do espaço e do tempo escolar.

Debates específicos voltados à essa etapa escolar e conduzidos por uma Coordenação de Ensino Médio (COEMED) propuseram novos estudos e/ou programas, a exemplo do ensino noturno e da implantação da semestralidade no ensino regular neste período aventado, apresentada em 2012 como política pública da SEEDF. Segundo o Parecer nº 229 do Conselho de Educação do Distrito Federal, de 3/12/2013, o projeto e organização escolar em semestres para o Ensino Médio resultou em melhorias nos indicadores de fluxo (aprovação, reprovação e abandono) segundo dados do Censo Escolar (DISTRITO FEDERAL, 2014b).¹⁰

Observa-se que o DF tem espelhado ou incorporado políticas e/ou programas gestados pela União, integrando-os às ações de sua pasta educacional. Exemplo disso é o próprio Plano Distrital de Educação (PDE)¹¹, instituído pela Lei Distrital nº 5.499/2015 e norteado pela Lei Federal nº 13.005/2014 (PNE 2014-24)¹².

O plano, com vigência de 2015 a 2024, passa a orientar o planejamento das ações da SEEDF por meio de 13 diretrizes, 21 metas e 411 estratégias. A meta 3, a exemplo do PNE versa sobre o Ensino Médio.¹³ Dentre suas estratégias, ressaltam-se ações voltadas à reforma curricular, produção de material didático e aquisição de equipamentos de apoio, formação docente, programa de correção de fluxo e políticas de prevenção à evasão. Deve-se sublinhar a orientação da lei em sua estratégia 3.24, *in verbis*:

3.24 - Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio – **ENEM**, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica – **SAEB**, e promover sua utilização como instrumento de

¹⁰ Outra articulação local que merece destaque por impulsionar a elaboração do PDE do DF foi o Fórum Distrital de Educação, criado pela Portaria nº 115/2012, formado por representantes do Estado e da sociedade civil organizada para acompanhar e avaliar a implementação do Plano Distrital de Educação.

¹¹ O PDE pode ser acessado na íntegra em http://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/01/pde_site-versao-completa.pdf

¹² O Ensino Médio está assentado na meta 3 do referido PNE. Detalhes sobre as estratégias da meta em <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>.

¹³ À guisa desses marcos legais, a Lei 13.005/2014 (PNE) trouxe em sua meta 3 a exigência de universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos até 2016 e de da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% até 2024 (BRASIL, 2014).

avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola e de avaliação classificatória como critério de acesso à educação superior (DISTRITO FEDERAL, 2015, p. 21, grifo nosso).

Ou seja, o DF adota, em lei, o ENEM e Saeb como instrumentos subsidiários às políticas educacionais para o ensino médio na unidade federativa.

A meta 7, por sua vez, atribui ao cumprimento das médias do Ideb fixadas para o DF como mecanismo de fomento à qualidade educacional de sua rede. Destaque deve ser dado às estratégias 7.22, 7.23 e 7.44, respectivamente:

7.22 – Constituir e implementar o **sistema permanente de avaliação educacional do Distrito Federal**, articulando-o com os indicadores de avaliação institucional e com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica.

7.23 – Induzir o processo contínuo de **autoavaliação** das escolas da educação básica.

7.24 – Desenvolver **indicadores específicos** de avaliação da educação especial. (DISTRITO FEDERAL, 2015, p.28 e 29, grifo nosso).

O monitoramento do PDE seria organizado em quatro etapas: organização do trabalho¹⁴, estudo do plano, monitoramento contínuo das metas estratégicas e avaliação periódica do plano. O relatório de monitoramento 2015-2018¹⁵ ressalta que indicadores próprios deveriam ter sido criados durante a elaboração do PDE, o que não ocorreu, sendo, assim, substituídos por indicadores baseados no em documentos de acompanhamentos do PNE.¹⁶

Deve-se observar que as ações voltadas à implementação do PDE no DF correm em paralelo a outras políticas e programas educacionais, anteriores ou em decorrência da legislação local emuladora do PNE federal ou de outros programas da União. Nesse sentido, destaquemos algumas iniciativas no período-alvo do presente estudo.

No bojo da questão de desempenho, acesso e permanência escolar, o GDF

¹⁴ Sob orientação do Ministério da Educação, que preconiza a criação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação por UF para acompanhar a evolução das políticas dos entes na direção do atingimento das metas definidas nos “PNE’s” locais (PDE, no caso do DF), por meio de relatório de monitoramento e avaliação. No caso do DF, as instâncias a compor a referida Comissão foram: a própria SEEDF, o Conselho de Educação do Distrito Federal – CEDF, o Fórum Distrital de Educação – FDE e a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLD.

¹⁵ Disponível em <http://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/01/Relat%C3%B3rio-de-Monitoramento-PDE-2018.pdf>.

¹⁶ “Plano Nacional de Educação PNE – 2014-2024 Linha de Base” e “Caderno de Orientações Construindo Indicadores Educacionais nos Municípios” elaborado pela SASE/MEC.

aderiu a dois programas federais denominados Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI) e Programa de Fomento à Implantação das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI).

O ProEMI, instituído pela Portaria nº. 971, de 09/10/2009, compreendeu ação do governo federal com vistas à indução da reestruturação dos currículos do Ensino Médio, ampliação do tempo na escola e a diversidade de práticas pedagógicas em troca de apoio técnico-financeiro aos entes federativos. Conforme documento orientador do programa, busca-se a

formulação de Projeto de Reestruturação Curricular (PRC) que organize os currículos do Ensino Médio em consonância com as Diretrizes Gerais para a Educação Básica, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, o Documento Base do Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI), as matrizes de referência do novo ENEM.

É dizer, a escola deverá acompanhar as ações inerentes ao programa, avaliando os resultados por meio de índices e/ou indicadores como o Ideb, o ENEM, os índices de aprovação, de reprovação, de evasão e abandono, dentre outros. Ou seja, novamente os instrumentos de mensuração da qualidade educacional definidos pelo governo federal estejam o monitoramento dos avanços das redes de ensino em nível local.

O EMTI foi instituído pela Portaria nº 1.145, de 10/11/2016, para fomentar a ampliação da oferta de educação em tempo integral no ensino médio nas redes de ensino em função de transferência de recursos federais. O programa visa à implementação das metas 6 e 7 do PNE e possui como indicador a melhora no Ideb.

Na sequência de ações do GDF, em 2012, é sancionada a Lei nº 4.751/2012, que passa a dispor sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal. Seu artigo 4º e parágrafo único definem respectivamente que:

Cada unidade escolar formulará e implementará seu Projeto Político-Pedagógico, em consonância com as políticas educacionais vigentes e as normas e diretrizes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Cabe à unidade escolar, considerada sua identidade e a de sua comunidade escolar, articular o Projeto Político-Pedagógico com os planos nacional e distrital de educação (DISTRITO FEDERAL, 2012).

A lei dá ensejo a mecanismos de discussão ampliada da educação no âmbito do DF que, potencialmente, pode vir a influenciar o processo de ensino-aprendizagem e seu contexto socioeconômico de modo a gerar impacto sobre os

indicadores de desempenho e de fluxo que norteiam o próprio Ideb.

Especificamente no tocante ao Plano de Ações Articuladas (PAR) que vincula as assistências técnico-financeiras do governo federal aos entes optantes por aceder ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, o sistema de disponibilização de relatórios públicos gerido pelo SIMEC (MEC) informa a participação do governo do DF desde o exercício de 2012. Ressalta-se que o sistema também revela termos de compromisso entre os dois entes federativos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Somam-se, no total, 43 termos cooperativos.¹⁷

Sob a gestão do atual administração do GDF, além do ProEMI e do EMTI, diversos outros programas e projetos voltados ao Ensino Médio tem sido adotados: Programa “Por dentro dos exames do Ensino Médio”, “Parlamento jovem para o DF”, Circuito de Ciências”, “Olimpíada brasileira de Matemática das escolas públicas (OBMEP)”, “Festival de filmes curta metragem das escolas públicas de Brasília”, “Programa Jovem Senador” e “Semana para a Vida”.

Essas ações, por vezes de cunho estrutural, não deixam de representar fatores potencialmente associáveis aos parâmetros diagnósticos de fluxo e desempenho escolar, uma vez que compõe o contexto em que o alunado insere-se no processo de ensino-aprendizagem de sua localidade. Reformas ou construções de quadras esportivas ou mesmo escolas, estrutura e mobiliário que atendam de profissionais da gestão, de sala de aula e/ou a estudantes, transporte escolar, formação docente, uniformes escolares impactam a realidade de alunos e profissionais da educação.

3. Considerações finais

Dos diversos programas e políticas elencados na corrente sessão, sedimentados por meio de legislação federal ou distrital, com efeitos de longo prazo, a exemplo do PNE 2014-2024 (União) e do PDE 2015-2024 (DF), percebe-se, em última análise, que os instrumentos diagnósticos de mensuração da qualidade da educação ofertada às redes de ensino pública e privada objeto do corrente estudo, bem como os elementos estatísticos reveladores do rendimento escolar do DF, são subsumidos em ferramentas como o próprio Ideb. Ou seja, as diversas iniciativas do

¹⁷ Detalhes podem ser obtidos na plataforma <http://simec.mec.gov.br/par/carregaTermos.php>.

governo do Distrito Federal encetadas no marco temporal analisado (2007 a 2019) são, em essência, avaliadas quanto a seu sucesso em função de índices como o Ideb, que mensura avanços, estagnação ou retrocesso nas searas do desempenho discente e do rendimento escolar.

Mas haja vista que o comportamento do índice, ao longo do período em análise, demonstra o não atingimento das metas pactadas pela UF, pode-se dizer, em essência, que as políticas adotadas pelo Distrito Federal, que, em nível macro, perpassam o PDE/PAR que, por sua vez, verte-se ao PNE 2014/ 2024, não têm logrado o êxito a que se pretendem. Torna-se necessário, deste modo, a desagregação estatística deste índice-chave para que se entenda, em suas múltiplas facetas, causas estruturais do malogro no atingimento de suas metas.

O Ideb sintetiza o objetivo da correção basilar do baixo desempenho e do baixo rendimento escolar, que por sua vez, sintetizam a complexa contextura do processo de ensino-aprendizagem no país, tão díspar em suas regiões, estados, municípios, redes de ensino e mesmo dentro de sala de aula. Assim, programas e políticas que visam atingir suas metas requerem a compreensão de como os diversos elementos estatísticos e fatores contextuais associados que o compõe estruturam-se e interrelacionam-se, tarefa essa de extrema complexidade a formuladores de políticas educacionais, gestores, profissionais da educação, pesquisadores, pais e estudantes.

O estudo sinaliza não haver liames conclusivos entre a adoção de programas e políticas adotados no espaço temporal sob investigação e os resultados obtidos em relação aos elementos diagnósticos constituintes do Ideb e em relação às metas pactuadas entre a unidade federativa e o governo federal.

Ao mesmo tempo percebe-se a necessidade de devolutivas pedagógicas que traduzam os índices e indicadores oficialmente utilizados para que subsidiem as decisões tanto elaboradores de políticas públicas quanto, gestores escolares, profissionais da educação, pais e o alunado. Ou seja, as evidências coletadas por meio de instrumentos que compreendem os indicadores do Ideb não são obrigatoriamente apropriáveis por parte dos profissionais de educação, gestores e famílias. Faz-se necessário, previamente, que os microdados e as informações contextuais suplementares sejam vertidos a um formato de comunicação compreensível, didático à sociedade como um todo e adequado enquanto subsídio técnico-científico a intervenções do processo de ensino-aprendizagem.

Ao passo que a legislação cria mecanismos de acompanhamento diagnóstico da educação, as políticas públicas derivadas não necessariamente possuem o mesmo tempo de efetividade de modo a vinculá-las aos resultados dos distintos instrumentos disponíveis para a mensuração do desempenho e rendimento escolar. Ou seja, com base nos resultados do Ideb para o Distrito Federal vis à vis as políticas e programas governamentais desenvolvidas no período em tela, carece-se de elementos evidenciais que comprovem que alterações no Ideb da unidade federativa ao longo do tempo constituem respostas diretas de ou vinculáveis a políticas ou programas públicos específicos. A análise do presente artigo aponta, deste modo, à premência por estudos científicos aprofundados sobre a existência e a conformação de respostas efetivas de políticas públicas quando orientadas ao atingimento de metas pautadas por índices ou indicadores educacionais.

Referências bibliográficas

BRASIL. **Lei 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). **Indicador de Nível Socioeconômico das Escolas de Educação Básica** (Inse) (nota técnica s/n). Brasília, DF: MEC/Inep, 2015a. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/indicadores_educacionais/2015/nota_tecnica/nota_tecnica_inep_inse_2015.pdf. Acesso em: 13 Jan. 2021.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). **Indicador de regularidade do docente da Educação Básica** (nota técnica 011/2015). Brasília, DF: MEC/Inep, 2015b. Disponível em: https://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/indicadores_educacionais/2014/docente_regularidade_vinculo/nota_tecnica_indicador_regularidade_2015.pdf. Acesso em: 24 Jan. 2021.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). **Taxas de aprovação, reprovação e abandono: censo escolar da Educação Básica 2007** (nota técnica 003/2009). Brasília, DF: MEC/Inep, 2009. Disponível em: https://download.inep.gov.br/download/censo/2009/NT_003_2009.pdf. Acesso em: 15 Jan. 2021.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). **Taxas de rendimento escolar**. Brasília, DF: MEC/Inep, 2015c.

Disponível em:
https://download.inep.gov.br/educacao_basica/educacenso/situacao_aluno/documentos/2015/taxas_rendimento_escolar.pdf. Acesso em: 20 Jan. 2021.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). **Planilhas do Ideb: estados e regiões**. Brasília, DF: MEC/Inep, 2020. Disponível em:
http://download.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/planilhas_para_download/2019/divulgacao_brasil_ideb_2019.zip. Acesso em: 22 Jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília, DF: MEC, [2007]. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/livromiolov4.pdf>. Acesso em: 24 Jan. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 6.094/2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Brasília, DF: 2007a. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm. Acesso em: 24 Jan. 2021.

CORDEIRO, Lucilene Dias. O Ensino Médio no Distrito Federal no quinquênio 2012-2016. **Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal**, [S.l.], v. 4, n. 4, p. 114-131, nov. 2017. ISSN 2359-2494. Disponível em:
 <<http://www.periodicos.se.df.gov.br/index.php/comcenso/article/view/323>>. Acesso em: 23 Jan. 2021.

SATO, Cristiane Akemi. **Gestão escolar em duas escolas de ensino médio - DF: o Programa de Ensino Médio de Tempo Integral**. 2019. 134 f., il. Dissertação (Mestrado em Educação)—Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). **Currículo em movimento da Educação Básica**. Ensino Médio. 2014a. Disponível em <https://issuu.com/sedf/docs/5-ensino-medio>. Acesso em 16 Jan. 2021.

_____. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). **Diretrizes da Semestralidade do Ensino Médio**. Ensino Médio. 2014b. Disponível em:
http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/ens_medio/diretrizes_semestralidade.pdf. Acesso em 12 Jan. 2021.

_____. Câmara Legislativa do Distrito Federal. **Lei nº 4.751**, de 7 de fev. de 2012. Dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal. Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília, 8 fev. 2012, Seção 1, p. 1. Disponível em:
http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/70523/Lei_4751.html. Acesso em 10 Jan. 2021.

_____. Câmara Legislativa do Distrito Federal. **Lei nº 5.499**, de 14 de jul. de 2015. Aprova o Plano Distrital de Educação – PDE e dá outras providências.. Diário Oficial

do Distrito Federal. Brasília, 15 jul. 2015. Disponível em: http://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/01/pde_site_versao_completa.pdf. Acesso em 10 Jan. 2021.

SOARES, José Francisco; XAVIER, Flávia Pereira. Pressupostos educacionais e estatísticos do Ideb. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 34, n. 124, p. 903-923, Set. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302013000300013&lng=en&nrm=iso. Acesso em 13 Jan. 2021.